

## ACÓRDÃO Nº 7386/2011 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 025.812/2007-2.
2. Grupo I – Classe I – Assunto: Recurso de reconsideração (Prestação de contas).
3. Interessado/Responsável:
  - 3.1. Interessado: Petrobras Transporte S/A - Transpetro (02.709.449/0001-59).
  - 3.2. Responsável: Petrobras Transporte S/A - Transpetro (02.709.449/0001-59).
4. Entidade: Petrobras Transporte S/A - Transpetro (02.709.449/0001-59).
5. Relator/Relator da deliberação recorrida:
  - 5.1. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
  - 5.2. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Advogado constituído nos autos: Álvaro Luiz M. Costa Júnior (OBA/DF 29.760).

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Petrobras Transporte S/A contra o Acórdão 8.356/2010, 1ª Câmara, que julgou regulares com ressalvas as contas do exercício de 2006 de três dirigentes da empresa e regulares as dos demais gestores, bem como determinou a adoção de medidas corretivas;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento nos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em conhecer do recurso de reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento.

10. Ata nº 31/2011 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 30/8/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7386-31/11-1.
13. Especificação do quorum:
  - 13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator) e José Múcio Monteiro.
  - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
  - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
VALMIR CAMPELO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Subprocurador-Geral